

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças IPTU DE 2015		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	PARCELA
01.0.0086.0388.01-8	037	04
INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO	
11-135-039.037-2	11/05/2015	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	Nº DO TALÃO	
50 139 539 504 6	395.395	
VALOR DA PARCELA		
171,91		
TOTAL A RECOLHER		
171,91		

Comprovante Contribuinte / Autenticação Mecânica

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças CARNÊ DO IPTU DE 2015			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	Nº DO TALÃO	VALOR DA PARCELA
01.0.0086.0388.01-8	037	395.395	171,91
INDICAÇÃO FISCAL	PARCELA		
11-135-039.037-2	04		
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL A RECOLHER	
50 139 539 504 6	11/05/2015	171,91	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Após o vencimento, pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, atualizado. Acesse www.curitiba.pr.gov.br ou dirija-se às Ruas da Cidadania ou ao Palácio 29 de Março			
Comprovante Banco/Prefeitura IPTU: 2.2113.1951.3150.1395.3950.4617 81610000001-6 71911319201-2 50511501395-3 39504600003-4			
			

Autenticação Mecânica no verso parte superior

IPTU 2015

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal CT Nº do talão
 01.0.0086.0388.01-8 038 11-135-039.038-0 11 395.396
 Nome do Condomínio
 ADAM SMITH CT EMP



CURITIBA

LINDOLFO TIMM
 R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1004 Andar 08
 CENTRO
 80420-000 CURITIBA-PR

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	SERGIO DE SOUZA
Conta de débito:	2223 / 001 / 00022850-4

Representação numérica do código de barras:

816100000016 719113192012 505115013953 395046000034

Convênio:	PM DE CURITIBA
Valor:	171,91
Data de vencimento:	11/05/2015
Identificação da operação:	IPTU 1003

Data de débito:	08/05/2015
Data/hora da operação:	08/05/2015 13:07:33

Código da operação:	00181154
Chave de segurança:	P8QFJS7FU00N6GUV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

(Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar)

Senhor Primeiro-Secretário:

Nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, solicito a Vossa Excelência o reembolso da despesa discriminada abaixo, representada pela documentação anexa.

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas no supramencionado Ato da Mesa, pelo que assumo inteira responsabilidade.

Assumo, também, a inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, bem como atesto que o serviço foi prestado e o produto fornecido, conforme especificado em cada documento, e que o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação, não caracterizando gasto de caráter eleitoral.

Por fim, declaro, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe o § 13 do art. 4º do AM nº 43/2009, que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação da pessoa jurídica/física indicada abaixo e na documentação anexa, assim como não sou cônjuge, companheiro ou parente¹, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, dos integrantes do quadro societário ou de detentor de qualquer participação da citada pessoa jurídica/física, estando, igualmente, ciente da vedação da realização de contratações cruzadas com o fim burlar a regra transcrita neste parágrafo.

Ass.

SERGIO SOUZA - PR - 467

Nº	Beneficiário	CNPJ/CPF	Número	Emissão	Valor
1	PMC/URBS/FUC/SBE	76.417.005/0001-86	111350390372	11/05/2015	171,91 []

RECEBI da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, em devolução, os documentos assinalados acima, os quais não foram considerados aptos ao reembolso.

FUNCIONARIO DO GABINETE

1 Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do STF.